



ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES

Considerando:

- Que em 21 de março de 2014, foi celebrado Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Desportivo de Cucujães, que tem como objeto apoio financeiro, para melhoramento das instalações desportivas, nomeadamente, cobertura do pavilhão, arranjos e reparações do mesmo;
- Que é intenção dos outorgantes alterar o teor das cláusulas quarta e quinta, do referido contrato-programa;

ENTRE:

O **Município de Oliveira de Azeméis**, pessoa coletiva número 506 302 970, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves;

E

O **CDC-Clube Desportivo de Cucujães**, pessoa coletiva número 500 852 251, com sede na Rua Clube Desportivo de Cucujães, daquela freguesia, representado por Joaquim Filipe Sousa Vieira Soares, na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrada a presente **Adenda ao citado Contrato-Programa**, alterando-se o teor das cláusulas quarta e quinta, passando da mesma a constar:

Quarta

Comparticipação financeira

Para execução das obras e intervenções, o primeiro outorgante concede à segunda outorgante apoio financeiro no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros)

Quinta

Disponibilização da Participação Financeira

A participação referida na cláusula anterior é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) 25.000,00 € em abril de 2014;
- b) 10.000,00€ em outubro de 2014;
- c) 7.500,00€, por mês, em novembro e dezembro de 2014, após a entrega dos justificativos da despesa decorrentes da sua execução a que se refere o objeto.



A presente Adenda produz efeitos reportados à data da celebração do Contrato Programa (21.03.2014).

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 4797/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

A presente adenda foi aprovada/ratificada em reunião do Executivo de 23 de Outubro de 2014.

Oliveira de Azeméis, 28 de Outubro de 2014